

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 2251

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO .....	1
SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO .....	2

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 001/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA CONTROLE DO CONTRATO DE ABASTECIMENTO DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal, no uso regular de suas atribuições que lhes são conferidas através do Decreto nº 38440/17, com objetivo de atender a Instrução Normativa nº 005/17 desta Municipalidade e o Acórdão nº 087/2010 – PLENO do Tribunal de Constas do Estado de Rondônia, no que diz respeito a designação do servidor responsável para exercer o controle de consumo dos veículos pertencentes a esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA MARTA CORRÊIA – servidora pública efetiva - agente administrativo, registrada sobre a matrícula 2272, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, indústria e Comércio – SEMTIC, para exercer o controle de consumo de combustível conforme Processo Administrativo nº 113/17, que atende os veículos pertencentes a esta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta de sua publicação.

Vilhena(RO), 07 de Junho de 2017.

Façal Ibrahim Akkari  
Secretário Municipal

SEMPPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1782/2017/SEMPPLAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 1782/2017/SEMPPLAN, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em fornecimento de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Computador com Monitor, Monitor, Notebook, No-break, Impressora e Scanner), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 82/83, autos do processo supracitado, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lotes Adjudicados e Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA, o Lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 60.590,00 (Sessenta mil, quinhentos e noventa mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$ 60.590,00 (Sessenta mil, quinhentos e noventa mil reais).

Assina  
ROSANI T. PIRES DA COSTA DONADON  
PREFEITA



Nº 2251

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2017

ANO XX

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

**PORTARIA NO 165/2017**

NOMEIA GERSON DE SOUZA CASTILHO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1o Nomear, a partir de 2 de junho de 2017, GERSON DE SOUZA CASTILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA II – CPC-5, Diretoria Administrativa, conforme Anexo “V” da Lei no 3.488, de 5 de junho de 2012, alterada pelas Leis nos 3.813, de 4 de fevereiro de 2014, 3.856, de 11 de março de 2014, 3.909, de 5 de junho de 2014, e 4.080, de 10 de março de 2015.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 2 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 166/2017**

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MICHELE SANTOS FAQUINI MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1o Alterar a lotação da servidora abaixo nominada, a partir de 8 de junho de 2017:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Michele Santos Faquini Martins	A s s e s s o r a Parlamentar I	D i r e t o r i a Financeira	A s s e s s o r i a Jurídica

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 7 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira  
PRESIDENTE

**PORTARIA NO 167/2017**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1o Constituir Comissão Especial de Licitação, que terá a incumbência específica de promover a licitação na Modalidade Concorrência, nos termos da Lei Federal no 12.232, de 29 de abril de 2010, para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, nos termos do Processo Administrativo no 088/2017.

Art. 2o Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Licitação:

PRESIDENTE	Kanitar Santos Oberst
SECRETÁRIA	Mikéli Fernandes Cunha
MEMBRO	Ligia Beatriz Martins

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 8 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei Orgânica do Município e o artigo 73 da Resolução no 015/2012 - Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando os termos do Decreto Legislativo no 003, de 2 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no 2.248, de 2 de junho de 2017, que decretou a perda de mandato em face de cassação do Vereador Carmozino Alves Moreira, convoca o senhor ANTONIO MARCO DE ALBUQUERQUE para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, munido de Diploma Eleitoral, Declaração de Bens atualizada e Certidão de Regularidade Eleitoral, conforme os artigos 9o e 13 do Regimento Interno.

Vilhena (RO), 5 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Ciente

Dia:

Hora:

Antonio Marco de Albuquerque

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei Orgânica do Município e o artigo 73 da Resolução no 015/2012 - Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando os termos do Decreto Legislativo no 004, de 2 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no 2.248, de 2 de junho de 2017, que decretou a perda de mandato em face de cassação do Vereador Vanderlei Amauri Graebin, convoca o senhor WILSON DEFLOM TABALIPA para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, munido

de Diploma Eleitoral, Declaração de Bens atualizada e Certidão de Regularidade Eleitoral, conforme os artigos 9o e 13 do Regimento Interno.

Vilhena (RO), 5 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Ciente

Dia:

Hora:

Wilson Deflon Tabalipa

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 50 da Lei Orgânica do Município e o artigo 73 da Resolução no 015/2012 - Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando os termos do Decreto Legislativo no 002, de 2 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no 2.248, de 2 de junho de 2017, que decretou a perda de mandato em face de cassação do Vereador Angelo Mariano Donadon Junior, convoca a senhora VALDETE DE SOUSA SAVARIS para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, munida de Diploma Eleitoral, Declaração de Bens atualizada e Certidão de Regularidade Eleitoral, conforme os artigos 9o e 13 do Regimento Interno.

Vilhena (RO), 5 de junho de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

Ciente

Dia:

Hora:

Valdete de Sousa Savaris

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através do seu Presidente (a), Adilson José Wiebbelling de Oliveira e pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 167/2017 de 08/06/2017 torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade CONCORRENCIA sob o Nº 01/2017/CVMV, do tipo "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", na forma de execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, para contratação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017/CVMV.

DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

DATA: Dia 01 de Agosto de 2017.

HORA: às 10 horas (Horário Local).

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, situada a Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Jardim América, CEP 76.987-650, Vilhena/RO.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 08 de junho de 2017

Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
Vereador/Presidente

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR  
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA  
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN  
Partido: PSC

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**